

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Manutenção Veicular

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto pagamento de prestação de serviço de reforma da caçamba do caminhão IDD 6958 PAT. 2188, de uso nas atividades do Setor de Serviços Urbanos, Sob Coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Justifica-se o pagamento da prestação de serviço de reforma da caçamba do caminhão IDD 6958, patrimônio nº 2188, de uso nas atividades do Setor de Serviços Urbanos, sob coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, em razão da necessidade de recuperar suas condições estruturais e operacionais.

A caçamba apresentava desgaste significativo e avarias decorrentes do uso intenso no transporte de materiais diversos, como entulhos, resíduos e insumos empregados nos serviços urbanos, comprometendo a segurança e a eficiência das operações. A reforma é indispensável para garantir a segurança durante o uso do equipamento, evitar a perda de carga, preservar a integridade do veículo e dos servidores envolvidos, bem como assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população deste Município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 I.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de R\$ 6.380,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1196 – 2160 – 339039 00 00 000 – R\$ 6.380,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 03/02/2026 às 17:01 Horas, pelo Usuário RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS, , ID GESPAM 345252 IP 172.16.33.21 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: e2572d2a2b17